



**RESOLUÇÃO Nº 099/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
19/12/2022.

**Homologa Quadros de Horário de  
Trabalho Docente do Departamento de  
Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de  
Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 125ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho  
Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Ademir Massahiro Möribe	2022
Andrea Lucia Dona	2022
Angelo Alves da Silva	2022
Antonio Marcos Fauzino dos Santos	2022
Carlos Henrique Marroni	2022
Claudinei de Lima Nascimento	2022
Cláudio Marques	2022
Deisy Cristina Correa Igarashi	2022
Edmilson Aparecido da Silva	2022
Evelini Lauri Morri Garcia	2022
Filipe da Silva Santos	2022
Franciele do Prado Dacie	2022
Gabriela Borge Silveira	2022
Ivan Rafael Defaveri	2022
José Braz Hercos Junior	2022
Juliane Andressa Pavão	2022
Juliane Campo Correa	2022
Katia Abbas	2022



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



.../Resolução nº 099/2022-CI/CSA

fls. 02

Kelly Cristina Mucio Marques	2022
Lilian Moreirade Alvarenga Assolari	2022
Mara Cristina Piovesan Cortezia	2022
Marcelo Soncini Rodrigues	2022
Marco Antonio Bisca Miguel	2022
Nilson Facci	2022
Nilton Facci	2022
Simone Letícia Raimundini Sanches	2022
Valter da Silva Faia	2022
Walmir Francelino Motta	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**